

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen/RS, 01 de Julho 2024.

À

JB CONSTRUCAO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra para, em regime de empreitada global, a execução da obra REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL SANTA LUZIA, localizada na Avenida Luiz Milani, nº 1967, Bairro Fátima, Frederico Westphalen-RS, contrato administrativo nº 104/2024 de acordo com orçamento em um valor de R\$ 154.445,13 (Cento e Cinquenta e quatro mil Quatrocentos e quarenta e cinco reais com treze centavos) com previsão de término em 03 meses a contar desta data, conforme cronograma e documentos do contrato.

José Alberto Panosso Prefeito Municipal Jardel Felipe Konzen Engenheiro Civil MARISA FATIMA BOTTON PITON Secretária da Educação e Cultura Portaria nº066/2024

Ciente:

Recebi a presente autorização

Em 03/07 /2024.

Nome Responsável: Maiara Quacomini